



# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 000107/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

**OBJETO:** aquisição de caixa de som e min projetor para atendendo demanda da secretaria de Educação do Município de Catingueira-PB

**VENCEDOR:** A empresa: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 43.905.981/0001- 29, vencedor do item: 0002,- Com Valor Total: R\$ 41.548,50 (Quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83, vencedor do item: 0001,- Com Valor Total: R\$ 38.398,50 (Trinta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Tendo esta licitação o Valor Total: R\$ 79.947,00 (Setenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 04 de julho de 2025.  
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 000106/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

**VENCEDOR:** A empresa: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 33.737.137/0001-82, vencedor dos itens: 0001, 0002,- Com Valor Total: R\$ 185.880,00 (Centro e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

Tendo esta licitação o Valor Total: R\$ 185.880,00 (Centro e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 04 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0172/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**Considerando** que foi instaurado um procedimento perante o Ministério Público Estadual sob o nº 035.2025.000075, sendo que no Ofício nº 266/2025 o Promotor de Justiça informa que o exercício da função de Conselheiro Tutelar possui caráter de dedicação exclusiva, conforme a Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

**Considerando** que foi remetido cópia do procedimento administrativo instaurado perante o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para assegurar a observância da legalidade e garantia do contraditório e da ampla defesa;

**Considerando** que no modelo legal brasileiro o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar possui natureza jurídica atípica e híbrida nos moldes da conceituação ordinária de agente administrativo, sendo regulado por norma doméstica própria e específica e não pela tutela do rol dos direitos dos demais servidores públicos da municipalidade;

**Considerando** a previsão legal expressa da destituição da função do conselheiro tutelar na hipótese de incompatibilidade de horário ante ao exercício simultâneo do cargo de Conselheiro Tutelar e de mandato de Vereadora no Parlamento Mirim;

**Considerando** o inteiro teor do Ofício nº 0007/2025, datado de 4 de julho de 2025, com o assunto: Deliberação sobre exoneração de Conselheira Tutelar onde informou que o CMDCA deliberou acerca da adoção de providências para a exoneração da Conselheira nomeada;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESTITUÍDA/EXONERADA** a Senhora **MARIA JOSÉ MAMEDE LEONEL MORAIS** do cargo Conselheira Tutelar do município de Catingueira-PB em razão da decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que deliberou acerca da incompatibilidade do exercício do cargo de Conselheira simultaneamente com o mandato de Vereadora na Câmara Municipal de Catingueira e em observância também ao Ofício nº 266/2025 extraído do procedimento extrajudicial instaurado perante a Promotoria de Justiça da comarca de Piancó-PB tombada pelo nº 035.2025.000075 onde indica que o cargo de Conselheira possui caráter de dedicação exclusiva, conforme a Resolução nº 170/2014 do CONANDA e o disposto no parágrafo 1º do art. 18 da Lei nº 566/2015;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Proceda-se as comunicações de estilo ao CMDCA e ao Ministério Público.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 07 de julho de 2025.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000115/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação para **locação de dois veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB**. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 08/07/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 17/07/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 22/07/2025, até às 07h00min, Início da Sessão Pública de Lances: 22/07/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catingueira/PB, 07 de julho de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL/PMC